

PORTARIA Nº 575/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4125/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS o usufruto de 10 (dez) dias de licença prêmio no período de 04/07/2024 a 18/07/2024, referente ao quinquênio 2007/2012.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA para atuar em substituição com acúmulo de funções na 6ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024 - 15 (quinze) dias, em razão de afastamento da membra titular.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c01b481

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar